



PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE
SERVIÇO:
0000118957

TÍTULO: Resolução_33 18 04 2018_CONERH_SE (2)

USUÁRIO: WALLACE RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

LOGIN: wallace.santos

CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/04/2018

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: PUBLICADA

DATA DO ENVIO: 23/04/2018

HORA: 10:44:01

COLUNA(S): 1

CENTIMETRAGEM (CM²):
227.61 cm²

JORNAL: Diário Oficial do
Estado de Sergipe

EDIÇÃO: 27929

CADERNO: Diário Oficial do Estado de Sergipe

SEÇÃO: SECRETARIAS

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: doc

IMPRESSÃO

DATA: 26/04/2018

HORA: 08:33:11

USUÁRIO: WALLACE RODRIGUES ALMEIDA
SANTOS



Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 33/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997 e pelo disposto no Decreto nº 18.099, de 26 de maio de 1999, e

Considerando a importância de uma maior articulação entre União e estados, preconizada pela Lei nº 9.433/97, para a harmonização da gestão dos recursos hídricos no País, que resultou na aprovação do Regulamento do "Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO" pela Agência Nacional de Águas, por meio da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e pelo Ministério do Meio Ambiente, em comemoração ao "2013 - Ano Internacional de Cooperação pela Água", proclamado pela ONU";

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos acompanhar o cumprimento das obrigações das entidades estaduais estabelecidas no inciso III, artigo 12 da Resolução 379/2013;

RESOLVE:

Art.1º. Apreciar e aprovar o Relatório do PROGESTÃO/2017, referente ao 2º Ciclo - 1º período de certificação.

Art.2º Apreciar e aprovar o Formulário de Autoavaliação: Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, 2º ciclo do PROGESTÃO.

Art.3º - Apreciar e aprovar o Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos PROGESTÃO, no período de 2018/2021.

Art.4º - Apreciar e Aprovar o Plano de Capacitação para o Sistema integrado de gerenciamento dos recursos hídricos de Sergipe -SINGREH/SE.

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 18 de abril de 2018

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
FRANCISCO DA ROCHA
Presidente do CONERH
Executivo do CONERH

AILTON
Secretário